INDICAÇÃO Nº 166/2024

KELSON SANTANA DOS SANTOS; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA FINALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO NO MORRO DA IGREJA NO CÓRREGO BOA VISTA SUBINDO A TANGARÁ, NA ZONA RURAL DE MANHUAÇU.

Justificativa: Esse trecho de aproximadamente 150 metros ficou fora do projeto.
Está localizado perto da entrada da igreja. Sua inclusão se faz necessária, pois caso não seja feito no momento, poderá deteriorar o calçamento que está sendo finalizado.
Diante do exposto solicito a Secretaria de Obras que avalie o local e que faça o restante para não comprometer o calçamento que já foi feito.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 14 DE MAIO DE 2024.

Plenário, 16 de maio de 2024.

KELSON SANTANA DOS SANTOS;
Vereador Kelson Santos